

RECEBIDO

Em 18/09/23

Araújo de Assis Moraes
SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em. 19/09/2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 104/2023

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado uma solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Alexandre de Araújo do município de Santa Luzia - PB para que seja realizado a implantação de semáforos acompanhados de faixas de pedestres para controle de fluxo do pedestres e de veículos nos cruzamentos das vias públicas do município de Santa Luzia-PB, que necessitem desta sinalização, tendo o objetivo de garantir a segurança dos pedestres e condutores de veículos. Podendo os mesmos serem semáforos solares, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas a exemplo das empresas de energias solares já instalados em nosso município com a finalidade em realizar as instalações e auxiliar na manutenção dos mesmos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 18 de setembro 2023

JUSTIFICATIVA VERBAL

A implantação dos semáforos para controle de fluxo de pedestres e de veículos nos cruzamentos das vias públicas do município de Santa Luzia-PB, é fundamental para garantir a segurança em locais de grande circulação evitando acidentes, aumento da mobilidade urbana e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

TIBÉRIO GAMBARRA MORAIS

VEREADOR